

SUMÁRIO**Decretos Legislativos****01**

Decreto Nº 037, de 15 de outubro de 2018

01

Decreto Nº 037, de 15 de outubro de 2018

ESTABELECE O HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL DA ASSESSORA JURÍDICA ROBERTA ZINK, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXII do artigo 24º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de trabalho da servidora Roberta Zink, Assessora Jurídica, nível 47, classe A, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo XIX - Tabela, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, matriculada sob n.º 401358, da seguinte forma:

Dia da Semana	Horário (Matutino)	Horário (Vespertino)	Total de Horas
Segunda-feira	-	12 horas às 19 horas	7 horas
Terça-feira	7 horas às 10 horas		3 horas
Quarta-feira	7 horas às 09 horas		2 horas
Quinta-feira	7 horas às 09 horas		2 horas
Sexta-feira	7 horas às 13 horas	-	6 horas

Caso necessária a atuação da Assessora Jurídica fora dos horários acima indicados, deverá ser realizada compensação de horas trabalhadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC., EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.